

UMA TERCEIRA SEMANA EM 17 DIAS, MAS O MELHOR FÔLEGADO DO país foi sincero e justo.

- SEM tirar, nem por, eis o que disse - "Perdi 3 pontos num campeonato que mais parece um mata-mata não foi bom negócio. O jeito agora é correr atrás de recuperá-lo."

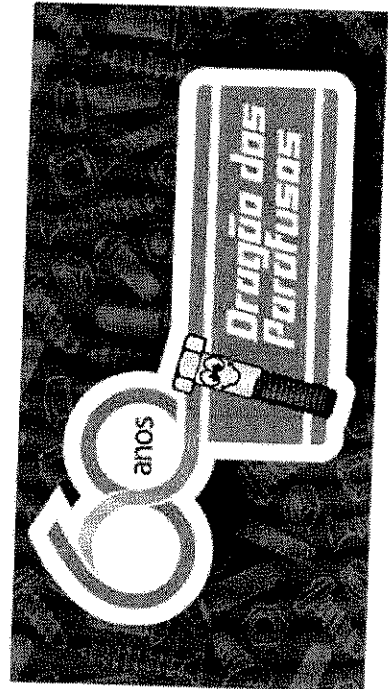
- DE leve, como convém a quem tem classe, deu uma afincetada. Esta, em direção ao técnico Marcelo Villar - "O time do Ferroviário se recompõe muito lento..."

- QUAM a tradução exata? A intensidade com que ataca o adversário é exatamente o contrário quando tem de descer, deixando enormes claros em aberto. Ou seja - por aí o Atlético - CE encontrou uma clarvia pela qual ganhou o jogo. Mais didático, impossível...

RASTILHOS

EVERSON ganha no Ceará R\$ 75 mil. Santos está lhe oferecendo o dobro e maior visibilidade nacional. Pra onde você iria? ...// **LÁ pras fantias saiu um chute.** El-lo - o técnico Sampaoli ligou pro Everson dizendo que gostaria de tê-lo no Santos. Ele que nunca viu o goleiro alvinegro nem mais gordo, nem mais magro ...//

ACREDITE. Tem jogo hoje, plena quarta-feira, no PV, pelo Estadual cearense - Guarani-J x Horizonte. Prato cheio pras baratas e moscas se divertirem a vontade. É à noite, no Juncos, Ferrão x Guarani-S... // **FOLGUEI saber da volta de Maurício Guimarães, pedra 90, pra comandar finanças do Fortaleza.** Na paróquia do futebol não há ninguém melhor que ele.



9º 7013 9º 8143
 10º 6176 10º 6219

Garantida pela
LOTERIA ESTADUAL DO CEARÁ

23

ESPORTES

20h30min): **COPA DA LIGA INGLESA**
MANCHESTER CITY X BURTON ALBION (ESPN
 Brasil, 17 horas).

DUPLA-SENA Nº 1886

1ª SORTE		
8	25	26
35	42	47
2ª SORTE		
13	15	20
23	38	43

DIA DE SORTE Nº 97

1	10	12	22	23	25	28
MÊS DA SORTE: NOVENO						

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - O Chefe de Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, CIDADANIA, SEGURANCA E SERVIÇOS PÚBLICOS, do Município de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.646/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº 003/18-02-PMI-DIV, inscrita no CNPJ Nº 26.105.344/0001-59, RATIFICAR o Decretamento de Licitação para o Contratação em regime temporário emergencial de locação de veículos para executar os serviços de transporte de Resíduos Sólidos Urbanos e Resíduos Sólidos Industriais e Comerciais do Anexo Sanitário do Município de Quixadá para o Atendimento localizado no KM 20 Zona Rural do Município de Senador Pompeu para cumprir Ordem Judicial ref. ao Processo Nº 0028134-03.2018.8.06.0153, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos, através do empresário ADRIANO SOBRINHO GALVANCINTE SILVA, inscrita no CNPJ Nº 26.105.344/0001-59, sediada no Sítio Barreiras, S/N - Oiticina - Ilhéus/CE. Conforme edital e proposta de preço reais e treze ementas, determinando que se proceda a publicação do doavdo edital em conformidade com a legislação pertinente. Ceará-CE, em 08 de janeiro de 2019. Mago Carlos Nobre Cavalcante - Secretário Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU - AVISO DE CANCELAMENTO - PREGAÇÃO ELETRÔNICO Nº 2018.12.06.01-PMI-DIV - A Comissão de Licitação do Município de Iguaçu - PE nº 001/2018 - que tem por objeto o aquisição de 01 (uma) unidade de Máquina de Solda Elétrica, inscrite no processo nº 114/2018, cujo Edital de Licitação nº 001/2018, publicado em 12 de dezembro de 2018, foi cancelado em 21 de janeiro de 2019, às 09h 15min, por não ter sido realizado o recebimento das propostas pelo Edital nº 001/2018, em 08 de janeiro de 2019. Pedro Gilardino de Sousa - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 30/19, 01.02.02-PMI-CULTURA - Objeto: Contratação das obras de infraestrutura e obras de conservação em pequenas praças, para festa do município DATA DE REALIZAÇÃO: 21 de Janeiro de 2019, às 09h 15min, no Salão de Exposições do Município de Iguaçu - PE nº 001/2019, inscrita no processo nº 114/2018, cujo Edital de Licitação nº 001/2019, publicado em 12 de dezembro de 2018, foi cancelado em 21 de janeiro de 2019, às 09h 15min, por não ter sido realizado o recebimento das propostas pelo Edital nº 001/2019, em 08 de janeiro de 2019. Pedro Gilardino de Sousa - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 38/2018 - SEINFRA-CELOS - A Prefeitura Municipal de Aracati-CE, inscrita no CNPJ nº 07.118.922/0001-69, através do Edital de Licitação nº 38/2018, publicado em 08 de janeiro de 2019, às 09h 15min, no Salão de Exposições do Município de Aracati-CE, tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos de transporte coletivo em caráter de emergência. Inscrição no CNPJ nº 07.118.922/0001-69. Célia Margalhães Almeida - Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 43/2018-SEINFRA-CELOS - A Prefeitura Municipal de Aracati-CE, inscrita no CNPJ nº 07.118.922/0001-69, através do Edital de Licitação nº 43/2018, publicado em 08 de janeiro de 2019, às 09h 15min, no Salão de Exposições do Município de Aracati-CE, tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos de transporte coletivo em caráter de emergência. Inscrição no CNPJ nº 07.118.922/0001-69. Célia Margalhães Almeida - Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

STOCK

AV. Antônio Sales, 235 | 85 3066-2222
 Rua Caetano e Silva, 1055 | 85 3052-8060

WWW.STOCK-CE.COM.BR

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - Extrato de Publicação de Edital. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizou Licitação na Modalidade Tomada de Preços, sob o nº 001/2019 - EMS, cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras de reforma do Hospital Dr. Górgio Gonçalves no Município de Catarina, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. O menor preço, com data de abertura marcada para o dia 28 de janeiro de 2019, às 10h00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação. Mais informações pelo telefone (085388) 3558.1167

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.01.04.1 - INEXIGIBILIDADE Nº 2019.01.02.1. Objeto: Contrato a Contratação por Inexigibilidade dos Serviços de Procedimentos Médicos Hospitalares da Samara (Sociedade de Assistência Médica Integrada de Várzea Alegre/CE) - Hospital São Raimundo - de Interesse da Prefeitura de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE - Aracá de Depistas Orientadas de Comércio 119/2019 e 121/2019 em 9 Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. Contratante: Sr. Ivo de Oliveira Local, Secretário Municipal De Saúde De Várzea Alegre/CE. Valor Total De R\$ 387.500,00 (Trezentos e Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais). No Município de Várzea Alegre/CE. Representado Pela Sra. Maria Lucrécia De Vasconcelos Pereira, Presidente da Associação de Depistas. Inscrição no CNPJ nº 07.118.922/0001-69. Célia Margalhães Almeida - Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.



JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES

Prefeito Municipal de Quixadá

À Sua Senhoria o Senhor

LUIZ DORIVAL BARROSO DE SOUSA

Gerente da Caixa Econômica Federal
Agência de Quixadá-CE

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:8C1919CE

**GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 08.01.001/2019**

Quixadá – Ceará, 08 de janeiro de 2019

Ao Ilustríssimo Senhor

Rômulo Farias

Gerente do Banco do Brasil – Agência Quixadá

Senhor Gerente,

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, na qualidade de Prefeito Municipal de Quixadá, vem através deste informar que as contas correntes nº 32.358-6, nº 37.492-x e nº 50.333-9 serão movimentada pela senhora Josênia de França Costa, Secretária de Planejamento e Finanças, CPF nº 724.241.503-97 e Maria Fatima de Queiroz, Coordenadora Administrativa e Financeira, CPF nº 258.410.253-68, com os seguintes poderes:

- Abrir contas de Depósito
- Solicitar Saldos e Extratos
- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
- Efetuar Pagamentos por Meios Eletrônicos
- Efetuar Transferências por Meios Eletrônicos
- Consultar Contas/Aplic. Programas Repasses Recursos – RPG
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
- Emitir Comprovantes
- Efetuar Transferências p/ Mesma Titularidade – Meios Eletrônicos
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro
- Assinar Instrumentos de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços

Atenciosamente,

ZHANDRA GOMES DE CARVALHO

Superintendente do IPMQ

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:C32301A0

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
OFÍCIO Nº 002/SEFIN**

Quixadá-CE, 08 de Janeiro de 2019.

Senhor Gerente,

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, na qualidade de Prefeito Municipal de Quixadá, venho através deste informar que as contas referente ao CNPJ nº 23.444.748/0001-89, serão movimentadas pela Sra. Josênia de França Costa CPF 724.241.503-97 – Secretária de Planejamento e Finanças pela Sra. Maria Fátima de Queiroz CPF 258.410.253-68- Coordenadora Administrativa Financeira, com os seguintes poderes:

- Abrir contas de Depósito
- Solicitar Saldos e Extratos
- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
- Efetuar Pagamentos Por Meio Eletrônico
- Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico

- Consultar Contas/Aplic. Programas Repasse Recursos – RPG
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
- Emitir Comprovantes
- Efetuar Transferência p/Mesma Titularidade – Meio Eletrônico

Atenciosamente,

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES

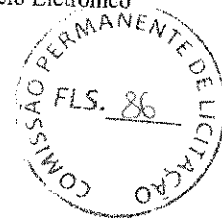
Prefeito Municipal de Quixadá

Sua Senhoria o Senhor

RÔMULO PAIVA FARIAS

Gerente do Banco do Brasil S/A – Agência de Quixadá

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:C69F8080



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
OFÍCIO Nº 003/SEFIN**

Quixadá-CE, 08 de Janeiro de 2019.

Senhor Gerente,

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, na qualidade de Prefeito Municipal de Quixadá, venho através deste informar que as contas referente aos CNPJ nºs 23.444.748/0001-89, 13.537.049/0001-20 (FMAS), 10.867.692/0001-23 (FMDCA), 04.399.061/0001-24 (FUNGETH) e 27.183.101/000100 (FHIS), serão movimentadas pela Sr. Airton Buriti de Lima CPF Nº 377.471.343-04 – Secretário de Desenvolvimento Social pela Sra. Antonia Neuzimar Rodrigues de Lima CPF 800.512.603-44 Coordenadora Administrativa Financeira, com os seguintes poderes:

- Abrir contas de Depósito
- Solicitar Saldos e Extratos
- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
- Efetuar Pagamentos Por Meio Eletrônico
- Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico
- Consultar Contas/Aplic. Programas Repasse Recursos – RPG
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
- Emitir Comprovantes
- Efetuar Transferência p/Mesma Titularidade – Meio Eletrônico

Atenciosamente,

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES

Prefeito Municipal de Quixadá

Sua Senhoria o Senhor

RÔMULO PAIVA FARIAS

Gerente do Banco do Brasil S/A – Agência de Quixadá

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:8A3321FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, CIDADANIA,
SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

O Ordenador de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS, deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação NºDP2018/009STCSP-SECRETARIA MUNICIPAL DE

TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS, especialmente no Parecer da Procuradoria Geral, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a **Contratação em regime temporário emergencial de locação de veículos para executar os serviços de transbordo e traslado de Resíduos Sólidos domiciliares e comerciais do Aterro Sanitário do município de Quixadá para o Aterro Licenciado localizado no KM 20 Zona Rural do Município de Senador Pompeu para cumprir Ordem Judicial ref. ao Processo Nº 0028134-03.2018.8.06.0151, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos**, sendo Favorecido a empresa **ADRIANO SOBRINHO CAVALCANTE SILVA**, inscrita no CNPJ Nº 26.105.344/0001-59, sediada no Sítio Barreiros, S/N – Oiticica – Ibareta-CE. Conforme menor proposta de preço apresentada, no valor global de **R\$ 208.872,13 (Duzentos e oito mil oitocentos e setenta e dois reais e treze centavos)**., determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Quixadá-CE, em 08 de Janeiro de 2019.

HIGO CARLOS NOBRE CAVALCANTE

Secretaria Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos

Publicado por:

Giselly Gomes Machado

Código Identificador:4097CDD3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO Nº 03/2019

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE QUIXERÉ PARA A CONCESSÃO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE INCENTIVO FINANCEIRO.

A Prefeitura Municipal de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.807.191/0001-47, com sede na Avenida Padre Zacarias, Nº 332, Bairro Centro, Quixeré, neste ato representado por seu Prefeito, Francisco Raimundo Santiago Bessa, devidamente autorizado pela Lei Orgânica do Município de Quixeré, art. 64, VI e Lei Municipal de nº 662/2016 de 07 de março de 2016, doravante denominada **PREFEITURA**, e a Associação dos Profissionais Agentes Comunitários de Saúde do Município de Quixeré-CE, inscrita no CNPJ 00.212.474/0001-05, neste ato apresentada pela sua presidente Sra. Valcivania Sousa Nogueira Macena, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO**, resolvem celebrar o presente convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo:

Conceder ao Agente Comunitário de Saúde incentivo financeiro em reconhecimento desenvolvimento de seu trabalho com responsabilidade competência e compromisso, a partir da compreensão dos fatores essenciais envolvidos na promoção da saúde e na prevenção de doenças.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS INCENTIVOS FINANCEIROS

O Incentivo Financeiro será repassado da seguinte forma:

1. Incentivo Financeiro Mensal correspondente ao disposto nos Arts. 1º, 2º e 4º, da Lei Municipal de nº 662/2016 de 07 de março de 2016, onde autoriza o poder executivo municipal a firmar convênio com associação das agentes comunitárias de saúde e dá outras providências, verba esta advinda dos recursos recebidos do Ministério da Saúde, a título de incentivo ao PACS para ser dividido entre todas

as Agentes de Saúde, mediante critérios a serem definidos em termo de ajuste de conduta, sendo de competência apenas do Governo do Estado do Ceará os valores atinentes ao pagamento de insalubridade das agentes comunitárias de saúde do estado cedidas ao Município de Quixeré-CE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

DA ASSOCIAÇÃO

a) Repassar ao Agente Comunitário de Saúde os valores estabelecidos na Cláusula Segunda.

b) Incentivar os Agentes Comunitários de Saúde para a realização das ações previstas abaixo, decorrentes do recebimento do incentivo previstos na Cláusula Segunda:

1. Adquirir equipamento de prevenção e segurança (protetor solar e chapéu ou boné ou guarda sol) segundo forma definida;

2. Garantir a efetiva participação dos Agentes Comunitários de Saúde em reuniões e cursos oferecidos pelas partes;

2.1. Na ausência sem justificativa legal do associado as reuniões e cursos em que deva participar o associado haverá a penalização do mesmo com a suspensão do incentivo;

2.2. Também não perceberá o referido incentivo o associado em que estiver em recebendo auxílio doença;

3. Trabalho da Carga Horária completa de 40 horas semanais;

4. Uso do fardamento em horário de trabalho;

5. Atualização mensal do cadastro das famílias no SISAB e CAD SUS;

6. Cadastrar e informar todas as campanhas e/ou movimentos de mobilização da Saúde e seus parceiros;

7. Prestar contas a Secretaria Municipal de Saúde dos valores recebidos desta e repassado ao Agente Comunitário de Saúde a cada 03 (três) meses;

8. Entregar semanalmente para a digitação a produção do E-SUS de visita domiciliar, atividade coletiva, cadastro domiciliar, cadastro individual e marcadores de consumo alimentar;

9. Garantir a realização de todas as atividades de combate ao aedes aegypti que constem na atual legislação Federal e Municipal.

DA PREFEITURA

a) Disponibilizar, a ASSOCIAÇÃO, recursos financeiros para que a mesma possa assumir as despesas com o pagamento do incentivo financeiro previsto na cláusula segunda.

b) Receber da ASSOCIAÇÃO a prestação de contas dos recursos financeiros disponibilizados para o pagamento do incentivo financeiro;

c) Garantir material necessário para o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde:

1. Assegurar Kit vestimenta completa (calça e/ou camisa, bolsa e tênis) segundo a forma definida;

2. Material de expediente duas vezes ao ano, tais como: Canetas, lápis, borracha, pastas e corretivos);

3. Bicicleta e balanças conforme as necessidades.

4. Tablets para instalação do aplicativo do E-SUS AB.